

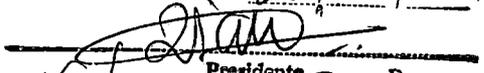
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001

PROCESSO INTERNO  
Nº 0176 /2001

A P R O V A D O  
Sala das Sessões 31/05/2001

**“Mantém Servidores nos Cargos da  
Estrutura Administrativa da Câmara  
Municipal de Guaçuí-ES”**

  
Presidente  
*Votação única*

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a aprovação do Decreto Legislativo nº 043/2001, de 25 de maio de 2001, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, e dá outras providências;

Considerando que, o Decreto Legislativo supra citado, em seu artigo 15, parágrafo único, determina que os respectivos cargos são de livre nomeação do Presidente, ouvido o Plenário;

Considerando ainda que, em conformidade com o artigo 16, parágrafo único do acima mencionado Diploma Legal, os ocupantes de Cargos Comissionados poderão ser aproveitados em todo ou em parte, com a anuência do Plenário:

### RESOLVE

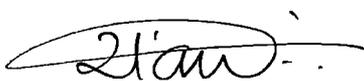
Artigo 1º. Ficam mantidos nos Cargos de Provimento em Comissão que compõem a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, com as nomenclaturas especificadas abaixo, os seguintes servidores:

*Procurador Jurídico - Dr. Daniel Freitas Júnior*  
*Chefe de Gabinete da Presidência - Drª. Adriana Aparecida Oliveira Bazani de Mello Cunha*  
*Diretor Administrativo e Legislativo - Dr. João Manoel de Carvalho*  
*Oficial de Gabinete do Vereadores - Elizangela Almeida Ferreira*  
*Contador/Tesoureiro - Antônio Joaquim de Souza*

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de maio de 2001.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 31 de Maio de 2001.

  
**Ivan Viana de Oliveira**  
Presidente

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 006/2001 .....

Sala das Sessões, em ..... 30.05.2001 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 30.05.2001 .....

.....  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001.

MANTÉM SERVIDORES NOS CARGOS DA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – ES.

Autoria: Presidente da Câmara Municipal

O presente projeto de resolução encontra repouso nas letras do parágrafo único do artigo 16, do Decreto Legislativo nº 043/2001, de 25 de maio de 2001, o onde se vê aprovada a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí.

Assim, merece o acolhimento do Plenário, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 30 de maio de 2001.

.....  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 006/2001 .....

Sala das Sessões, em 30.05.2001 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 30.05.2001 .....

.....  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001**  
**Mantém servidores nos cargos da Estrutura**  
**Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí**

Sr. Presidente:

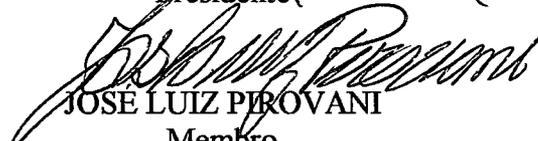
Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal, somos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução em tela, na forma como redigido e favoráveis, pois, à sua **TRAMITAÇÃO NORMAL**.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2001.

  
MARCOS ANTONIO VIANA  
Relator

  
CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA  
Presidente,

  
JOSÉ LUIZ PIROVANI  
Membro